



Assembleia Geral

Convocamos TODOS os trabalhadores da empresa CALL TECNOLOGIA, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na **quinta-feira, 2 de fevereiro**, em frente à sede da CALL, situada no SIA Trecho 1 lote 1730/1740, Brasília-DF, às 13h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) **Informes e esclarecimentos gerais à categoria;**
- b) **Deliberação sobre a paralisação das atividades do Contrato do Ministério da Saúde – MS.**

A presença de cada trabalhador é muito importante, pois o SINTTEL-DF irá informar e debater com a categoria várias questões envolvendo o Contrato do Ministério da Saúde. O que está acontecendo hoje no contrato do MS poderá se alastrar para os demais contratos executados pela Call. Junte-se aos seus companheiros do MS e lute para preservar os empregos e manter os direitos trabalhistas. **Compareça! Participe!**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca TODOS os trabalhadores da empresa CALL TECNOLOGIA, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quinta-feira, 2 de fevereiro, em frente à sede da empresa, situada no SIA Trecho 1 lote 1730/1740, Brasília-DF, às 13h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Informes e esclarecimentos gerais à categoria; b) Deliberação sobre a paralisação das atividades do Contrato do Ministério da Saúde – MS.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.